



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC

CEP: 89.278-000 – Fone (47)3375-1145/0285

e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Presidente do legislativo, Alaor Duarte, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei N. 14.133/21 e suas alterações legais, resolve: Autorizar a abertura do presente processo administrativo na modalidade de **Credenciamento**, assim identificado:

O objeto é a contratação de serviços especializados de emissoras de radiofusão FM com sede e antena de transmissão na região próxima ao Município de Corupá, com captação pela população da zona urbana e rural, para veiculação de publicidade dos atos oficiais, avisos, eventos e campanhas da Câmara de Vereadores de Corupá, com inserções de 30 (trinta) segundos, 45 (quarenta e cinco) segundos e 01 (um) minuto cada em horário rotativo entre 7h e 19h, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Corupá, em conformidade com o disposto na lei federal nº14.133 de 01 de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ UTILIZADA

Despesa: 371 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá

Código da dotação: 3.33.90.39.88

Descrição da dotação: Serviços de Publicidade e Propaganda.

Valor Previsto: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Corupá, 28 de Maio de 2025.

ALAOR DUARTE
Presidente